



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 014/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 030/2024

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº 014/2024 que: Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Eletrecista II.

II – Análise

O referido projeto de lei trata da contratação de dez profissionais para o cargo de eletricitista II, pelo período de doze meses podendo ser prorrogado por igual período. Não há ilegalidade no que diz respeito as atribuições desta comissão.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 09 de maio de 2024.

**Vereador Geilson Pires dos Santos
Presidente**

**Vereador Luiz Cezar Daneli Furini
Relator**

**Vereador Aldo Menegheti F. Ferreira
Membro**